

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.375, de 26 de março de 2007.

**Suspende o expediente das repartições
públicas municipais no dia 05 de abril de 2007.**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a religiosidade do nosso povo e o Tríduo Pascal que se inicia na Quinta-Feira Santa,

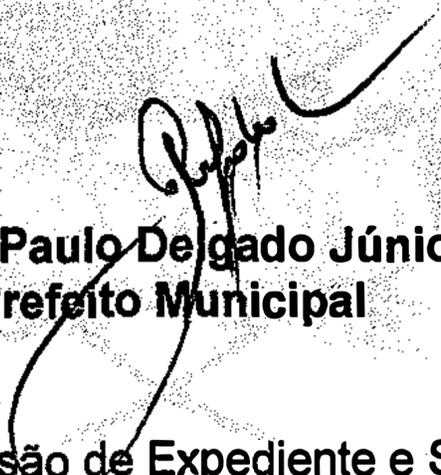
Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 05 de abril de 2007, quinta-feira - endoenças.

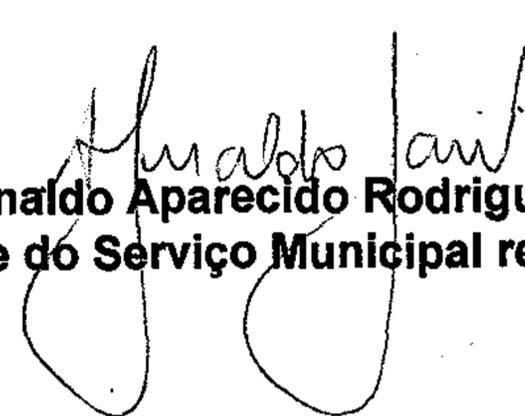
Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de março de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão